



ESTADO DE MINAS GERAIS

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E
DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE MINAS GERAIS

Gabinete

Ofício Circular ARSAE/GAB nº. 135/2024

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Vereador (a)
Câmara Municipal de Minas Gerais

Assunto: Resolução Arsaé-MG nº 200/2024 - Altera a metodologia para avaliação anual dos investimentos em bens reversíveis.

Referência: [Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 2440.01.0000527/2024-59]

Senhor (a) Vereador (a),

Com nossos cordiais cumprimentos, informamos que a Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais (Arsaé-MG) concluiu o processo da Consulta Pública nº 51/2024, que tratou das metodologias para avaliação anual dos investimentos em bens reversíveis, bem como dos procedimentos de apuração dos custos decorrentes do encerramento antecipado dos contratos.

Como resultado desse processo, foi elaborada a Resolução Arsaé-MG nº 200/2024, de 10 dezembro de 2024, que promove alterações na Resolução Arsaé-MG nº 191/2024, de 20 de março de 2024. As principais mudanças incluem a inclusão dos anexos II e III, que tratam, respectivamente, da metodologia para avaliação anual dos investimentos em bens reversíveis ao Poder Concedente e da metodologia para avaliação dos custos de ruptura dos contratos de serviços públicos regulados pela Arsaé-MG.

Além disso, em atenção às contribuições recebidas durante a consulta pública, a Arsaé-MG publicou o Relatório Técnico GAR nº 16/2024, que apresenta respostas detalhadas às manifestações enviadas. O prazo para a publicação desse relatório precisou ser prorrogado em razão do volume expressivo e da complexidade das contribuições.

Portanto, a nova Resolução Arsaé-MG nº 200/2024, assim como os documentos relacionados a consulta pública estão disponíveis no sítio eletrônico da Arsaé-MG, no endereço: <https://www.arsae.mg.gov.br/>, na seção “Normas”, “Resoluções”.

A Arsaé-MG se coloca à disposição para demais esclarecimentos e, na oportunidade, reiteramos os protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

LAURA SERRANO
Diretora-Geral

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 2722/2024
Data: 26/12/2024 - Horário: 11:51
Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **Laura Mendes Serrano**, Diretor(a) Geral, em 23/12/2024, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

- Ofícios diversos nº 31/2024 -



Resolução Arsaem nº 200/2024 - Altera a metodologia para avaliação anual dos investimentos em bens re...

"Lúcia de Fátima Oliveira Maciel Rodrigues" <lucia.rodrigues@arsae.mg.gov.br>

26 de dezembro de 2024 às 10:05

Para: camara@cabeceiragrande.mg.leg.br, contato@camaracaboverde.mg.gov.br, adm@cachoeiradaprata.cam.mg.gov.br, paulodionisio@camaracachoeirademinas.mg.gov.br, ouvidoria@camaradepajeu.mg.gov.br, contato@caetanopolis.mg.leg.br, camara@camaradecaete.mg.gov.br, contato@camaracaiana.mg.gov.br, cmcajuri@gmail.com, camara@camaracaldas.mg.gov.br, camara@camaracamacho.mg.gov.br, secretaria@camaracamanducaia.mg.gov.br, cambui@camaracambuui.mg.gov.br, camara@camaracambuquiria.mg.gov.br, deva.marques@hotmail.com, administrativo@campanha.mg.leg.br, camaracampestre@outcenter.com.br, camaramunicipalcv@yahoo.com.br, camaracazul@yahoo.com.br, imorenasa@ramonhelo.mato-leo.br, camaracampodomeio@yahoo.com.br

Spam Score:

Tags:

Senhor (a) Vereador (a),

Por solicitação da Diretoria, encaminhamos Ofício que informa sobre a publicação da Resolução Arsaem nº 200/2024, resultante da Consulta Pública nº 51/2024:

<https://www.arsae.mg.gov.br/2024/12/12/resolucao-arsae-mg-no-200-de-10-de-dezembro-de-2024/>.

Essa Resolução altera a metodologia para avaliação anual dos investimentos em bens reversíveis e inclui procedimentos para apuração dos custos relacionados ao encerramento antecipado de contratos, promovendo alterações na Resolução Arsaem MG nº 191/2024.

Os detalhes sobre a Resolução e os documentos relacionados estão disponíveis no site da Arsaem-MG, na seção Normas (<https://www.arsae.mg.gov.br>).

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

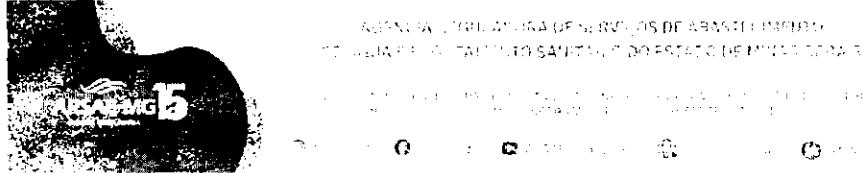
Lúcia de Fátima Oliveira Maciel Rodrigues

Gabinete

E-mail: lucia.rodrigues@arsae.mg.gov.br

Site: www.arsae.mg.gov.br

Telefone: (31) 3915-4606 | (31) 3915-8112



ATENÇÃO! As informações contidas neste e-mail, incluindo seus anexos, podem ser restritas apenas à pessoa ou entidade para a qual foi endereçada. Se você não é o destinatário ou a pessoa responsável por encaminhar esta mensagem ao destinatário, você está, por meio desta, notificado que não deverá rever, retransmitir, imprimir, copiar, usar ou distribuir esta mensagem ou quaisquer anexos. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, contate o remetente imediatamente e em seguida apague esta mensagem.

DISCLAIMER! The information contained in this email, including its attachments, may only be restricted to the person or entity to which it was addressed. If you are not the recipient or the person responsible for forwarding this message to the recipient, you are hereby notified that you should not review, retransmit, print, copy, use or distribute this message or any attachments. If you received this message in error, please contact the sender immediately and then delete this message.